



Política Particular

# POL-PAR-5112

## Política de Segurança, Transporte e Defesa

**Aprovado por:**

Barrero Vázquez, Berta – D. de Transporte  
Escalante García, Manuel – D. de Defesa e Segurança  
Ruano Contreras, Francisco Javier – D. de ATM

**Autorizado por:**

Mataix Entero, Ignacio – D. de Transporte e Defesa

Este documento foi elaborado obedecendo à estrutura e às normas definidas no PRG-MNF-0127- E5-ES

Este documento é propriedade da Indra e não pode ser utilizado para outros fins se não aqueles para os quais foi comprometido.

**indra**

# Política de Segurança, Transporte e Defesa

A Indra, empresa inovadora e líder em soluções integradas de Transporte, Defesa e Segurança e ATM para diversas plataformas, considera a segurança uma prioridade absoluta dentro do negócio da empresa.

A Indra, nos mercados de Transporte e Defesa, se compromete a:

- a. **Manter um equilíbrio** entre os objetivos do negócio e os riscos de segurança, tendo sempre em mente que a Segurança é a maior prioridade sobre as pressões do negócio;
- b. **Apoiar**, através da provisão de recursos adequados, o desenvolvimento e integração de uma cultura de segurança em todas as nossas atividades que reconheça a importância e o valor de uma gestão de segurança eficaz;
- c. **Definir claramente**, para todos os funcionários, suas obrigações e responsabilidades em termos de segurança. Todos os funcionários têm responsabilidade individual por suas próprias ações, enquanto os gerentes serão responsabilizados pelos resultados de segurança em suas organizações;
- d. **Desenvolver e melhorar ativamente** nossos processos de segurança para atender às leis, regulamentos e padrões aplicáveis e, sempre que possível, exceder os requisitos;
- e. **Estabelecer e aplicar** processos proativos de identificação de perigos e gestão de riscos de segurança derivados das consequências de perigos gerados por produtos e serviços, para a prevenção de falhas, acidentes ou erros no projeto, construção, manutenção e operação do sistema, atendendo as expectativas de cada cliente e/ou mercado;
- f. Aplicar os princípios relacionados a "**fatores humanos**" são aplicados. Levando em consideração tudo o que pode prejudicar o sistema por ação humana e todos os danos que o sistema pode causar aos funcionários, seja por falhas funcionais, físicas ou operacionais;
- g. **Implementar procedimentos de notificação** de Segurança relacionados à segurança do produto, incluindo notificação de ocorrências de produtos e serviços; notificação de questões e riscos de Segurança dentro da organização; e notificação voluntária do funcionário;
- h. **Estabelecer uma cultura justa**. Os indivíduos não são penalizados por ações, omissões ou decisões errôneas que sejam consistentes com sua experiência, treinamento e procedimentos internos. No entanto, negligência grosseira, violação intencional e atos destrutivos não são tolerados;
- i. **Garantir** que todos os funcionários recebam treinamento e informações de segurança adequados e apropriados, sejam competentes em segurança e recebam apenas tarefas compatíveis com suas habilidades;
- j. **Garantir** que os produtos e serviços fornecidos externamente para dar suporte aos nossos produtos cumpram esses princípios e quaisquer normas ou regulamentos de segurança aplicáveis aos produtos que fornecem;
- k. Aplicar o princípio de **melhoria contínua** monitorando o desempenho de segurança dos produtos com base em objetivos realistas e na revisão dos mesmos e as lições aprendidas.

O Departamento de Transportes e Defesa da Indra assegura a estrita aplicação da Política de Qualidade e Segurança (Safety) e garante-a aos seus Clientes. É responsabilidade de todos os funcionários de Transporte e Defesa da Indra a aplicação e cumprimento dos objetivos, procedimentos de segurança e normativas aplicáveis anteriormente indicados.